



Secretaria Municipal de
Patrimônio e Transporte



ADENDO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MONTAGEM DE BOX

A autoridade superior da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transportes torna público, para fins de pedido de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet, gás, IPTU, Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário pelos Permissionários da CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT, cujo objeto é a DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que o endereço do equipamento público (Mercado da Jurema) é o seguinte:

❖ **Praça do Remo, s/n – Av. Dom Almeida Lustosa, esquina com a Rua Acapulco – Bairro Parque Guadalajara – Caucaia/CE**

Portanto, ficam as distribuidoras/concessionárias locais de energia elétrica (Enel) e água (Cagece), Secretarias Municipais de Caucaia/CE, fornecedores ou prestadores de serviços de internet e gás, AUTORIZADOS a realizarem as devidas ligações necessárias e emitirem os documentos cabíveis em favor dos Permissionários, mediante a apresentação do Termo de Autorização de Montagem de Box pelo requerente.

O fornecimento deverá ser feito de forma individualizada, vinculado ao número do box constante no Termo de Autorização de cada permissionário.

NABOTH ELIAS DE CASTRO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE
MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE